



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**PROCESSO DE COMPRA N° 94/2017/PMCB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 94/2017/PMCB**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 64/ 2017/PMCB**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC "**



**DATA DA ABERTURA: 07/12/2017 ÀS 09:00 HORAS**  
**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE PREGÃO N.º 64/PMCB2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, no Setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no município de CAPIVARI DE BAIXO - SC., onde será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" com o objetivo de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino fundamental, educação infantil e Abrigo Institucional do Município de Capivari de Baixo - SC.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, assim como, o Decreto Municipal n° 276/2008, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO - situado na Rua



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Ernani Cotrin, 187, Centro, CAPIVARI DE BAIXO - SC, até às 09:00 horas do dia 29/09/2017. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.

b) Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.

c) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficara automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo " **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC** ", obedecendo integralmente os termos deste edital e demais anexos.

### 2. DA ABERTURA

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2017

HORA: 09:00 HORAS

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste País, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

#### 4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme (ANEXO VII), se for o caso, nos termos previstos pelo inciso IV, do artigo 11, do Decreto n.º 3.555.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade e cópia.

II - procuração por instrumento público ou particular, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).

4.3.1 - Caso seja representante de cooperativa de prestação de serviços, também deverá ser apresentada cópia da ata/assembleia de posse dos dirigentes.

4.3.2 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

4.4 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.

4.5 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 - Logo após o credenciamento, as licitantes deverão apresentar ao pregoeiro, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo - (Anexo VI do Edital).

5.1.1 - a declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, fac-símile, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

5.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pelo Pregoeiro na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

5.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão, deverá entregar o documento solicitado no subitem 5.1. fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo: ENVELOPE Nº 03 - declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito, importará na não aceitação da proposta.

5.3 - Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

5.3.1 - em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, momento que poderá ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

### **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1- Apresentar os documentos da proposta e da habilitação, em envelopes distintos que passamos a chamar de ENVELOPE Nº. 1, ou envelope da "PROPOSTA DE PREÇO", e o ENVELOPE Nº. 2, ou "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" no local, data e horário indicados neste Edital, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 64/PMCB/2017  
LICITANTE:



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

CNPJ:

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 64./PMCB/2017

LICITANTE:

CNPJ:

6.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

6.3.1 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.3.2 - Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.3.3 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os materiais, objeto da presente licitação.

6.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.5 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licitação.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:licitação.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br) .

6.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidade supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

6.7 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.8 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)**

7.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 ser apresentada em formulário próprio contendo, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos, e por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas;

7.1.2. Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;

7.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

7.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico ("e-mail"), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta corrente, banco e agência poderão ser informados na fase de contratação;

7.1.5. A proposta poderá ser apresentada para um item ou para tantos quantos sejam de conveniência da licitante, dentro dos quantitativos máximos previstos no objeto deste edital. Os valores foram cotados de acordo com a safra da época/previsão de mercado e poderão sofrer reajuste (reequilíbrio econômico-financeiro), conforme oscilação de preços durante o período contratual;

7.1.5.1. Os valores unitários a serem apresentados deverão constar com no máximo de duas casas após a vírgula, se não for apresentada a segunda casa esta será considerada "0" (zero).

7.1.6. Indicar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação;



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

7.1.7. Conter Nome, R.G. e CPF do signatário, sua função e/ou cargo na empresa, tudo de modo legível.

7.2 - Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.

7.3 - Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.6 - A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

7.7 - As propostas porventura sem data, serão consideradas emitidas para o dia do vencimento desta licitação.

7.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

7.9 - O licitante deve observar na proposta o critério de aceitabilidade dos preços, conforme artigo 40, X da Lei 8.666/93.

### **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)**

8.1. O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), todos da sede da proponente, em única via:

8.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo (anexo III).

8.1.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo V).

### 8.1.4. Relativos à Habilitação Jurídica.

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a. registro comercial, no caso de empresa individual;
- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 8.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### 8.1.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**





**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

**8.2. Outras Comprovações**

8.2.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente objeto compatível com o objeto desta licitação.

8.2.2. Alvará de localização e funcionamento e alvará sanitário.

8.2.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.4. Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, caso não consiga fazer sua correção durante a sessão.

8.2.5. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

8.2.6. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos para credenciamento (item4), fora dos envelopes de habilitação e proposta.

**– DA DOCUMENTAÇÃO:**

**8.2.6.1. - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte**

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VII, do presente Edital.

**8.2.6.2 - Microempreendedor Individual**



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br))

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VII, do presente Edital.

8.2.7. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 9.4 e seguintes do presente Edital.

### 9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

9.2 - Depois de recebidos os documentos pelo Pregoeiro na forma do subitem 9.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pelo pregoeiro.

9.4 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### 10. DO JULGAMENTO

10.1 - Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos

10.1.1 - O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (proposta de preços e habilitação), e obedecerá ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**:

I - a etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes classificadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor;



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

II - a etapa de habilitação, declaração da licitante vencedora e adjudicação, que compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, esta etapa compreenderá também a declaração da licitante vencedora do certame e a adjudicação.

### 10.2 - Etapa de Classificação de Preços.

10.2.1 - Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2 - O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3 - O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4 - O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1 - O valor máximo, em Reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço por item.

10.2.5 - Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços classificadas conforme o subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.2.7 - O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8 - Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

10.2.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

10.2.10 - Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.11 - Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.12 - Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.2.13 - Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.14 - Nas situações previstas nos subitens 10.2.8, 10.2.11 e 10.3.4, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

10.2.15 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes, deste Edital.

10.2.16 - Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do produto, condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.17 - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

### **10.3 Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.**

10.3.1 - Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.3.2 - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

10.3.3 - Constatado o atendimento das exigências previstas pelo Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese da existência de recursos.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

10.3.4 - Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

10.3.5 - Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

10.3.6 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho e/ou assinado o contrato pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.7. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

10.3.8. Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita a licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10.3.9 - Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Prefeito para julgamento de tais recursos e, em caso de improvimento dos mesmos, para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 - Ao final da sessão, após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, através de protocolo junto ao setor de licitação, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

11.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, no município de CAPIVARI DE BAIXO - SC.

11.5 - Improvidos os recursos, o Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões intempestivamente apresentadas.

### **12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1. As obrigações contratuais são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta contratual (anexo II) que independentemente faz parte integrante deste edital.

### **13 - DO CONTRATO**

13.1 Independentemente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, na Proposta de Preços do licitante vencedor e na Nota de Empenho.

13.2 Após a homologação deste certame, o licitante adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato, nos termos da Minuta constante do Anexo II deste Edital.

13.3 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do licitante adjudicatário e aceita pela Administração municipal de CAPIVARI DE BAIXO.

13.4 Se o licitante vencedor convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar o Contrato, conforme disposto no inciso XXIII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII da Lei em comento.

### **14. DAS PENALIDADES**



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

14.1 A recusa da assinatura do Contrato e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

14.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.

14.1.2 Advertência.

14.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

14.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

### 15 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria de Administração e Finanças, acompanhado das Certidões: Certidão negativa de débito municipal; Certidão negativa de débito Estadual; Certidão negativa de débito Federal; Certidão negativa de débito do INSS; Certidão negativa de débito do FGTS; Cadastro na Secretaria de Estado de Fazenda.

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos do Orçamento previsto para o ano de 2018.

### 16. OS ENCARGOS

16.1- Incumbe a Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

II - efetuar os pagamentos à Contratada.

III - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

I - realizar a entrega dos materiais e ou serviços, objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais e ou serviços fornecido;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os materiais e ou serviços rejeitado, recusado pela fiscalização da Ata de Registro de Preço;

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização da Ata de Registro de Preço, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução da Ata de Registro de Preço, as mesmas condições da habilitação.

VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e ou produtos.

### **17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

17.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Marilda Moraes Bento, matrícula 10443 e Fabíola Koenig Soares, matrícula 10443.

17.2 - A fiscalização será exercida no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

17.3 - Estando o item licitado em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1- A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

18.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência.

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprezada.

18.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

## 19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

19.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

**20 - DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

20.1. O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos nas unidades escolares Municipais, conforme a demanda.

**21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

21.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

21.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO /SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

21.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.9 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

21.10 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

21.11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

21.12 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Credenciamento;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);

Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);

Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo VI – Ata de Registro de Preço.

21.13 - Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através dos e-mail [licitacao.pmb@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:licitacao.pmb@capivaridebaixo.sc.gov.br). As respostas aos esclarecimentos serão enviadas por email e/ ou disponibilizadas diretamente no site [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br), onde está cadastrada a presente licitação.

21.14 - As respostas a impugnações e recursos, assim como, todo o trâmite do processo licitatório será disponibilizado no site [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br) ou via e-mail, cabendo aos interessados acompanharem a sua tramitação.

CAPIVARI DE BAIXO /SC, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

NIVALDO DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

ANEXO I

1 . LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Presencial por Registro de Preço.

2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor por item

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC;

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição refere-se aos Gêneros Alimentícios para Rede Municipal de Ensino, para ser utilizada na merenda escolar do ano 2018, substituindo a atual Licitação, que termina em Fevereiro/2018.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, do fornecimento dos produtos mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Realizar a entrega dos materiais e ou serviços, objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

6.2. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais e ou serviços fornecido;

6.3. Substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os materiais e ou serviços rejeitado, recusado pela fiscalização da Ata de Registro de Preço;



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

6.4. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização da Ata de Registro de Preço, inerentes ao objeto da contratação;

6.5. Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preço, as mesmas condições da habilitação.

6.6. Assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais e ou produtos.

### **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o produto entregue em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

7.2. Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referente ao objeto deste Termo de Referência e especificações do Edital;

7.3. O CONTRATANTE adotará um modelo de requisição o qual terá assinatura e carimbo de pessoas autorizadas formalmente a assinarem a requisição;

7.4. O CONTRATANTE enviará à CONTRATADA uma relação de pessoas autorizadas a assinarem as requisições;

7.5. Caso a CONTRATADA aceite requisição fora dos padrões ou sem a assinatura e carimbo dos agentes autorizadores, o CONTRATANTE poderá ligar para o contato do responsável dando-lhe a permissão, caso contrário, não aceitará esta requisição no processo de pagamento.

### **8. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos nas unidades escolares Municipais, conforme a demanda

### **9. GARANTIA DO PRODUTO**

9.1. Conforme descritivo de cada item licitado.

9.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos e arcar com qualquer prejuízo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, decorrente de sua utilização;

### **10. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

### 11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Marilda Moraes Bento, matrícula 10443 e Fabíola Koenig Soares, matrícula 10443.

### 12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos do Orçamento previsto para o ano de 2018.

### 13. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

_item	qtde_	uni	descrição	preço uni max.	preço total max
1	1700	KG.	ACHOCOLATADO EM PÓ DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 1KG, Deverá ser obtidas de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, de detritos animais, de cascas de semente de cacau e de outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, sem que haja a necessidade de adição de açúcar, de fácil diluição. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, mistura vitamínica, composta por no mínimo vitamina B1, B2 e B6, desejável que possua ainda vitamina A, vitamina B3, niacina ou PP, vitamina B12, vitamina C ou ácido ascórbico, vitamina D, ácido fólico, Cálcio e Ferro. Embalagem: de 1 kg, podendo esta ser fracionada em embalagens individuais de 200gr ou 500gr. Prazo de Validade: mín.12 meses. Data de Fabricação: máx. 45 dias.	11,85	R\$ 20.145,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

2	7000	KG	<p>AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE DE 1 A 5 KG, Produto de primeira qualidade, de cor branca, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, com moagem refinada, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, ter alta capacidade de dissolução, facilidade de mistura e boa diluição, de forma que não empedre e adoce. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em embalagens atóxicas de 1 kg ou 5 kg, de polietileno leitoso ou transparente.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 45 dias.</p>	2,81	R\$ 19.670,00
3	250	KG.	<p>ALHO DE BOA QUALIDADE, gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas.</p>	17,46	R\$ 4.365,00
4	600	KG	<p>AMIDO DE MILHO, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G A 1KG, Características técnicas: produto amiláceo extraído de milho (Zeamaya, L.) fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. O amido deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem: de 1 kg, podendo esta ser fracionada em embalagens individuais de 250 g, 500g e ou 1kg. Data de fabricação: máximo 30 dias, Data de validade: Mínimo 10 meses.</p>	5,97	R\$ 3.582,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

5	6000	KG	<p>ARROZ AMARELO PARBOILIZADO ORGÂNICO - CLASSE: LONGO FINO Características Técnicas: Grupo: Parboilizado Orgânico - Classe: Longo Fino - Tipo I.</p> <p>O produto não deve apresentar grãos disformes percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg ou 1 kg, em embalagens de polietileno transparente;</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: KG</p>	2,52	R\$ 15.120,00
6	5400	KG	<p>ARROZ BRANCO TIPO A CLASSE: LONGO FINO TIPO 2 Características Técnicas: Grupo: Branco - Classe: Longo Fino - Tipo 2.</p> <p>O produto não deve apresentar grãos disformes, e percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos).</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg ou 1 Kg, em embalagens de polietileno transparente;</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 45 dias;</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: KG</p>	2,62	R\$ 14.148,00





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7	9000	KG	BANANA BRANCA, BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COLORAÇÃO PRÓPRIA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO E MATURAÇÃO. Características Técnicas: Banana branca classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho grande, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura, cada fruto deve pesar no mínimo 120gr. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas de 20kg.	2,99	R\$ 26.910,00
8	7000	KG	BATATA INGLESA LAVADA, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO PRÓPRIA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO E MATURAÇÃO. Características Técnicas: Batata de primeira qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, cada produto deve pesar no mínimo 220gr.  Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 20kg.	2,78	R\$ 19.460,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

9	15000	LT	<p>BEBIDA LÁCTEA (IOGURTE) Características Técnicas: bebida láctea com iogurte e polpa de frutas.</p> <p>Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, polpa de morango, espessante, acidulante, ácido cítrico, corante.</p> <p>Entende-se por Bebida Láctea o produto lácteo resultante da mistura do leite e soro de leite podendo sofrer a adição de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s)</p> <p>fermentado(s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A base Láctea deve representar pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 23 DE AGOSTO DE 2005 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro, acondicionados em caixas de papelão.</p> <p>Prazo de validade: Mín. 45 dias.</p> <p>Fabricação: Máx. 7 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: Litros</p>	3,08	R\$ 46.200,00
10	1000	KG	<p>BETERRABA, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO PRÓPRIA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO E MATURAÇÃO, Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, cada produto deve pesar no mínimo 160gr.</p> <p>Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 5 kg.</p>	2,91	R\$ 2.910,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

11	4500	PCT	<p>BISCOITO DOCE MAISENA DE BOA QUALIDADE COM LACRE DE PROTECAO INTERNA, EMBALAGEM DE 400GR. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato e lecitina de soja. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem de 200g cada e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;</p>	4,2	R\$ 18.900,00
12	4500	PCT	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM 400GR. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, malte, xarope de glicose de milho, sal, fermento químico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem de 200g cada e em embalagem secundária de caixa de papelão.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 45 dias;</p>	4,34	R\$ 19.530,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

13	2700	KG	<p>BISCOITO TIPO ROSQUINHA AÇUCARADA EMB. DE 500GR A 1KG Biscoito Doce tipo Rosquinha Açucarada</p> <p>Características técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de farinha de trigo e outras substâncias permitidas pela legislação.</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, açúcar refinado, açúcar invertido, sal, xarope de glicose de milho, soro do leite, bicarbonato, fubá e água filtrada.</p> <p>Embalagem primária: Em polietileno atóxico e polipropileno, resistente, lacrado, com peso líquido de 500g à 1kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses.</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: KG</p>	7,98	R\$ 21.546,00
14	2100	PCT	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE BOA QUALIDADE, 500 g de boa qualidade, café em pó torrado e moído, de boa qualidade, hermeticamente vedado e resistente, com ponto de torra média, moagem média/fina e informações na embalagem conforme legislação em vigor com SELO ABIC.</p> <p>Embalagem: Polietileno aluminizada tipo tijolo a vácuo com peso líquido de 500gr.</p> <p>Prazo de validade: mínimo de 12 meses;</p> <p>Data de fabricação: máximo de 60 dias.</p>	9,41	R\$ 19.761,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

15	6500	KG.	<p>CARNE ACÉM MOÍDA Características Técnicas: Peça de carne bovina sem osso, resfriada, sem gordura e sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado a vácuo e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20kg. Embalados em pacotes de 1kg , constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne.</p> <p>Prazo de Validade: mín. 6 meses.</p> <p>Data de Fabricação: máx. 30 dias.</p>	17,07	R\$ 110.955,00
16	3000	KG	<p>CARNE INTEIRA TIPO PALETA, COM DATA DE VALIDADE E SELO DE IDENTIFICAÇÃO. Características Técnicas: Carne bovina resfriada ou congelada tipo paleta com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado a vácuo e revestido por caixa de papelão (tipo kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20kg. Deve ser embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias. A não conformidade com as especificações, alto teor de sebo ou gordura o produto não será aceito.</p>	17,97	R\$ 53.910,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

17	4500	KG	CEBOLA DE CABEÇA, BOA QUALIDADE, TIPO ESPECIAL COM COLORAÇÃO PRÓPRIA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO E MATURAÇÃO. Características Técnicas: Cebola de primeira qualidade, classe média Tipo especial de 50mm a 90 mm de diâmetro transversal, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito, cada produto deve pesar no mínimo 180gr. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 20 kg.	2,66	R\$ 11.970,00
18	2000	KG	CENOURA BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, Características Técnicas: Cenoura de primeira qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos, cada produto deve pesar no mínimo 120gr. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas de 20kg.	2,52	R\$ 5.040,00
19	700	UN	CEREAL EM FLOCOS EMBALAGEM DE 230GR Cereais em flocos  Características técnicas: Alimento composto de 3 cereais - trigo, aveia e cevada. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal. Contém Glúten.  Embalagem: sachês de 230g. Prazo de Validade: Mínimo 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	6,79	R\$ 4.753,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

20	2000	PCT	CEREAL MATINAL DE FLOCOS DE MILHO COM AÇUCAR, COM DATA DE VALIDADE, PCTE COM 500GR, Características técnicas: Flocos açucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 2.000U.I.), Vitamina B1 (mínimo 1,15mg/%), Vitamina B2 (mínimo 1,30mg/100g), Vitamina B3(Niacina ou PP) (mínimo 10mg/100g), Vitamina B6 (mínimo 1,50mg/%), Vitamina B12 (mínimo 0,75mg/%), Vitamina C (mínimo 10mg/%) Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Ferro (mínimo 11 mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%). Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses. Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	13,03	R\$ 26.060,00
21	1000	KG	CHUCHU, TAMANHO MÉDIO, PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, BOA QUALIDADE. Caraterísticas Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 5 kg, cada produto deve pesar no mínimo 250gr.	3,31	R\$ 3.310,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

22	650	KG	<p>COLORAU EMBALAGEM DE ATÉ 500GR, Ingredientes: Fubá, urucum, óleo de soja e sal.</p> <p>Embalagem: Deve constar data de fabricação, pacotes com embalagem transparente de até 500g.</p> <p>Data de Validade: mínimo 6 meses.</p> <p>Data de fabricação: máximo 45 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: KG</p>	7,18	R\$ 4.667,00
23	2000	UN	<p>COUVE-BRÓCOLIS, BOA QUALIDADE, PERFEITA CONDIÇÃO P/ CONSUMO. Características Técnicas: hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica</p>	4,13	R\$ 8.260,00
24	2000	UN	<p>COUVE-FLOR, BOA QUALIDADE, PERFEITA CONDIÇÃO PARA O CONSUMO, Características Técnicas: hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.</p>	4,24	R\$ 8.480,00
25	800	UN	<p>DOCE DE FRUTA VARIADAS Ingredientes: polpa de fruta, amido de milho, conservante benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico.</p> <p>Embalagem: Potes de polietileno atóxico, com peso líquido de 450g.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses.</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: UNIDADE</p>	3,74	R\$ 2.992,00





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

26	900	UN	<p>DOCE DE LEITE EMBALAGEM 450GR Ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, glicose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio.</p> <p>Embalagem: Potes de polietileno atóxico, com peso líquido de 450g.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo de 12 meses.</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: UNIDADE</p>	4,28	R\$ 3.852,00
27	2500	UN	<p>EXTRATO DE TOMATE 340 GR, Características técnicas: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal, açúcar e conservantes. Embalagem: no mínimo 340g. Podendo ser lata, tetra Pack ou sache. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias</p>	2,58	R\$ 6.450,00
28	2500	PTC	<p>FARINHA DE ARROZ, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 230GR, Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Embalagem: de 230g. Prazo de Validade: Mínimo 12 meses.</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;</p>	5,18	R\$ 12.950,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

29	1700	UN	<p>FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM 230Gr Ingredientes: Farinha de aveia, açúcar, amido, maltodextrina, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizantes - embalagem 230g.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo 12 meses.</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: UNIDADE</p>	5,18	R\$ 8.806,00
30	1700	KG	<p>FARINHA DE MANDIOCA FINA AZEDINHA DE BOA QUALIDADE, características técnicas: produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Grupo: farinha seca; subgrupo: extrafina; classe: branca; Tipo 1. Embalagem de polietileno de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 05 meses</p>	3,99	R\$ 6.783,00
31	600	KG.	<p>FARINHA DE MILHO BOA QUALIDADE, TIPO FUBÁ, Características técnicas: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg, Prazo de Validade: mín 6 meses, Data de Fabricação: máx 30 dias.</p>	3,05	R\$ 1.830,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

32	5300	KG	<p>FARINHA DE TRIGO EMB. DE 1 A 5KG</p> <p>Características técnicas: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Farinha de trigo para produção de pães.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta e ser resistente, acondicionadas em embalagens de 1 a 5 kg.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 30 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: KG</p>	2,7	R\$ 14.310,00
33	3100	KG.	<p>Feijão Preto Tipo1, Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto;</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg.</p> <p>Prazo de Validade: mín. 6 meses</p> <p>Data de Fabricação: máx. 30 dias.</p>	4,79	R\$ 14.849,00
34	1300	PCT	<p>Fermento Biológico Seco, Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração) para confecção de pães.</p> <p>Ingredientes: Sarccharomys cerevisae e monoesterato de sorbitana</p> <p>Embalagem: 10g</p> <p>Prazo de Validade: mín6 meses</p> <p>Data de Fabricação: máx 45 dias.</p>	1,19	R\$ 1.547,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

35	1000	LT	<p>FERMENTO EM PO QUIMICO, DE BOA QUALIDADE, Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de 250g.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses, Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;</p>	5,07	R\$ 5.070,00
36	900	KG	<p>FÍGADO DE BOI DE BOA QUALIDADE DATA DE VALIDADE, SELO DE IDENTIFICAÇÃO. Características Técnicas: Fígado de carne bovina congelada, peça da cor vermelho cereja, elástica firme e com odor agradável.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, até 20 kg., Deve ser embalados em pacotes de até 2 kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;</p>	15,46	R\$ 13.914,00
37	1200	KG.	<p>FILE DE PEIXE, DE BOA QUALIDADE, SEM PELE, SEM ESPINHAS, tipo PANGA ou MERLUZA, COM DATA DE VALIDADE, BANDEJA DE 1KG, Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado sacos de polietileno leitoso ou transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 45 dias; PRODUTO CONGELADO.</p>	20,68	R\$ 24.816,00
38	16000	KG.	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO, de boa qualidade, sem pele, sem espinhas, tipo panga ou merluza, com data de validade, bandeja de 1kg.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta. O produto devem estar acondicionado sacos de polietileno leitoso ou transparente. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses;</p> <p>Data de Fabricação: Máximo de 45 dias;</p>	6,11	R\$ 97.760,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

39	600	KG	<p>GELATINA SABORES VARIADOS Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, corante alimentício, aroma natural, acidulante ácido cítrico (INS330), estabilizante, corante natural.</p> <p>Embalagem: polietileno leitoso de 1kg.</p> <p>Composição Centesimal Aproximada: PTN 8,28g, LÍP 26g, Sais Minerais 6g,</p> <p>Umidade 3.5g, valor energético 494 Kcal.</p> <p>Prazo de Validade: mín 12 meses.</p> <p>Data de Fabricação: máx 60 dias.</p> <p>UNIDADE PARA PEDIDO: KG</p>	11,57	R\$ 6.942,00
40	9500	KG	<p>LARANJA PERA, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO PRÓPRIA E PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO E MATURAÇÃO, Características Técnicas: laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito, cada produto deve pesar no mínimo 180gr, Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede de 20 kg.</p>	2,28	R\$ 21.660,00
41	1000	LT	<p>Leite semi desnatado sem lactose, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) e portaria nº 29 de 13janeiro de 1998, ANVISA. Ingrediente ; leite integral ou semi desnatado, enzima lactose. Característica ; cor, odor, sabor e testura característica . embalagem caixa tetra Park longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro. Rotulado de acordo com a legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE até 3 meses, data de fabricação até 30 dias.</p>	3,62	R\$ 3.620,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

42	68000	LT	<p>LEITE UHT INTEGRAL; produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca UHT (TRATAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO DE ALIMENTOS LÍQUIDOS (esp leite) que consiste em submetê-los, por um tempo muito curto, a uma temperatura entre 130°C e 150°C e imediatamente resfriá-los a uma temperatura inferior a 32°C). Deve apresentar Certificado de inspeção (Federal e Estadual). EMBALAGEM - leite UHT integrak longa vida. embalagem Tetra Park contendo 1 litro do produto. deverá constar o registro no Ministerio da agricultura e apresentar laudo Bromatológico- caixa com 12 unidades de litro e leite- validade até 6 meses data de fabricação de 30 dias.</p>	2,17	R\$ 147.560,00
43	7500	KG	<p>MAÇÃ DE BOA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO EM PERFEITA CONDIÇÃO, Características Técnicas: Maçã vermelha classificada tipo cat.2 Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A maçã deve ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito, cada produto deve pesar no mínimo 180gr.</p> <p>Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes de 20 kg.</p>	4,22	R\$ 31.650,00
44	6500	UN	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR Características Técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas tipo espaguete. Não deverá apresentar sujidade, bolor e manchas ou fragilidade à pressão dos dedos.</p> <p>Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, ovos, corantes naturais como urucum e cúrcuma beta-caroteno, vit. A.</p> <p>Embalagem: deve estar intacta, em pacotes de papel polipropileno, com peso líquido de 500g ou 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias. UNIDADE PARA PEDIDO: KG</p>	2,43	R\$ 15.795,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

45	2000	KG.	<p>MAMÃO Características Técnicas: Mamão Formosa. O mamão deverá ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, sua coloração deverá ser de verde para amarelo. Produtos com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Cada produto deve pesar no mínimo 300 gramas.</p> <p>Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes de 20 kg.</p>	5,23	R\$ 10.460,00
46	2000	UN.	<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL, BOA QUALIDADE, Características técnicas: Água, óleos vegetais líquidos e esterificados, sal (2,5%), vitamina "A" (1.500 UI/100 g), estabilizantes mono e diglicerídeos e esteres de poliglicerol de ácido ricinoléico antioxidantes BHT e EDTA, acidulantes ácidos láctico e cítrico, conservados benzoato de sódio, corantes naturais de urucum e curcuma e aromatizante artificial; O percentual de lipídeos de ser acima de 65%. Embalagem deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; laque interno, com peso líquido de 500 g cada embalagem, Prazo de Validade: Mínimo de 04 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;</p>	5,06	R\$ 10.120,00
47	2000	KG	<p>MELANCIA, BOA QUALIDADE, TAMANHO APROPRIADO, COLORAÇÃO PRÓPRIA, PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, Características técnicas: Tamanho de médio a grande, deve apresentar as características da variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, sadias, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, fruto doce quando maduro, cada produto deve pesar no mínimo 7 Kg.</p>	2,78	R\$ 5.560,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

48	700	KG.	Mistura em pó para preparo de alimentação sabor frutas ao leite condensado, enriquecido com vitaminas e minerais. Mistura para Preparo de alimentos reduzidos em açúcar, calorias, gorduras esódio, sabor frutas ao leite condensado com alto teor de fibra, cálcio e vitamina D, produzido a partir de materiais-primas selecionadas, indicado em programas institucionais para complementação alimentar. Ingrediente; leite em pó desnatado, leite em pó integral, fibra solúvel; polidextrose(INS:1200), açúcar orgânico, polpas desidratadas em pó: banana, mamão, maçã e morango, cálcio, vitamina D, aromas idênticos ao natural: salada de frutas e leite condensado (aromatizantes), espessantes natural goma guar(INS-412) e corantes naturais: vermelho de beterraba (INS-162) E URUCUM (INHS-160 b) - embalagem primaria - embalado em sacos de poliester metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 2kg cada. prazo de validade: min 12 meses data de fabricação máx 60 dias unidades em KG.	26,95	R\$ 18.865,00
49	700	KG.	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS SABOR MARONGO COM CHOCOLATE BRANCO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS- DESCRIÇÃO - Leite em pó desnatado, leite em pó integral , fibra solúvel : polidextrose(INS 1200), açúcar orgânico , polpas de marango desidratadas em pó, cálcio, vitamina D, aromas idênticos ao natural de morango e chocolate branco (aromatizantes), espessante natural goma guar (INS-412)e corante naturais: vermelho de beterraba(ins-162) Ingrediente- Açúcar orgânico, leite em pó integral, amido de milho, sal , minerais ( cálcio, ferro e zinco) embalagem primaria: embalado em sacos de poliester metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso liquido de 2KG cada, prazo de valida mín 12 meses; data de fabricação máximo de 60 dias,	26,95	R\$ 18.865,00





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

50	900	KG	<p>MOELA DE FRANGO, BOA QUALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO, Características Técnicas: Moela de frango congelada, carne de cor característica da peça, firme e com odor agradável.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, até 20 kg. Embalados em pacotes de até 1 kg de forma que não grudem nos demais após congelados, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias;</p>	6,89	R\$ 6.201,00
51	1500	KG	<p>MORANGA KABOTIA, TAMANHO MÉDIO, PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO, Características Técnicas: tamanho médio limpa, de primeira e condicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. cada produto deve pesar no mínimo 1,5 Kg.</p>	2,64	R\$ 3.960,00
52	2000	UN	<p>OLEO DE SOJA, Ingredientes: Óleo de soja, antioxidantes TBHQ e Ácido cítrico; Embalagem: Deve estar intacta, em embalagens transparentes atóxicas tipo pet não apresentando amassamento ou vazamento; apresentando conteúdo de 900 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;</p>	4,09	R\$ 8.180,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

53	3000	DZ	OVOS DE GALINHA, VERMELHOS DE BOA QUALIDADE, Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formados e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação, produtos apresentando danos e deteriorados não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas com capacidade para no mínimo de 1 dúzias	5,84	R\$ 17.520,00
54	3600	KG.	<p><b>PÃO PARA CAHORRO QUENTE</b> Características Técnicas: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal e água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que mencionadas e aprovadas. Aspecto: próprio de massa cozida. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados. O miolo deverá ser de cor branca, branco-pardo.</p> <p>Embalagem: A embalagem inicial do pão deverá ser em saco plástico transparente, atóxico, resistente, fechado, com peso líquido de 500 gramas. Cada embalagem deverá conter 10 (dez) unidades, com peso "per capita" de 50 gramas. A embalagem final deverá ser caixa plásticas devidamente higienizadas e identificados. Os pães deverão ser acondicionados em quantidades adequadas para que não se amassem.</p> <p>Prazo de Validade: Mínimo de 06 dias; Data de Fabricação: Máximo de 02 dias.</p>	10,7	R\$ 38.520,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

55	1000	KG	PUDIM COM LEITE, SABOR BAUNILHA E CHOCOLATE, BOA QUALIDADE, Ingredientes: Açúcar refinado, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, corante artificial e aroma natural de baunilha e chocolate. Embalagem primária: Sacos de polietileno leitoso, atóxico, pacotes de 1Kg. Data de fabricação: Máximo 30 dias. Data de Validade: Mínimo de 10 meses.	7,68	R\$ 7.680,00
56	600	KG	<b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b> Características técnicas:  Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, à vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50,30 e 20 fatias.  Validade: Deverão ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação.  Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega.  Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05, regulamento técnico para Rotulagem do produto de Origem Animal embalado.  Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, Brasil.	22	R\$ 13.200,00
57	1000	KG	SAL IODADO, REFINADO DE BOA QUALIDADE, Ingredientes: Sal iodado.  Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 1kg, Prazo de Validade: Mínimo de 6 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias; Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação.	1,39	R\$ 1.390,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

58	800	KG	<p>SALSICHA Características Técnicas: Salsicha de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP.</p> <p>Embalagem: de 1 a 5kg.</p> <p>Prazo de Validade: mín. 6 meses.</p> <p>Data de Fabricação: máx. 30 dias.</p>	7,75	R\$ 6.200,00
59	8000	KG.	<p>SOBRECOXA DE FRANGO- Característica Técnicas: Sobrecoxa de frango congelada ,carne de cor característica de peça firme e com odor agradável, com aproximadamente 200g a unidade. Embalagem deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipireno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, até 20 kg. Embalados em pacotes de até 1kg de forma que não grudem nos demais após congelados , constando peso, data de fabricação, carimbo de nspenção estadual ou federal e procedência de carne. Prazo de validade minimo 6 meses; data de fabricação; maximo de 30 dias.</p>	8,4	R\$ 67.200,00
60	1000	UN	<p>SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO 500ML, BOA QUALIDADE, Características Técnicas: Concentrado de fruta com adição de açúcar e pasteurizado que não exige armazenagem a frio. A diluição exigida é de 1 litro de suco concentrado para 7litros de água. Ingredientes: Suco natural concentrado de maracujá, açúcares, aroma natural de maracujá e conservantes. Embalagem: Deve estar intacta, o produto deverá estar acondicionado em garrafas de polietileno leitoso asséptica e resistente.</p> <p>Prazo de Validade: mín. 10 meses. Data de Fabricação: máx. 60 dias.</p>	8,64	R\$ 8.640,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

61	1000	UN	<p>SUCO DE UVA CONCENTRADO</p> <p>Características Técnicas: Concentrado de fruta com adição de açúcar e pasteurizado que não exige armazenamento a frio. A diluição exigida é de 1 litro de suco concentrado para 7 litros de água.</p> <p>Ingredientes: Suco concentrado de uva, açúcares, e conservantes.</p> <p>Embalagem: Deve estar intacta, acondicionado em garrafas de polietileno leitoso asséptica e resistente.</p> <p>Prazo de Validade: mín. 10 meses.</p> <p>Data de Fabricação: máx.60 dias.</p>	9,16	R\$ 9.160,00
62	5000	KG	<p>TOMATE, BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE CONSUMO E MATURAÇÃO, Características Técnicas: Tomate grupo oblongo ou redondo/ subgrupo vede maduro à pintado classe média ou grande, Deve apresentar características de primeira qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, cada produto deve pesar no mínimo 180g.</p> <p>Embalagem: O produto deverá estar acondicionados em caixas de 20kg.</p>	5,28	R\$ 26.400,00
63	700	UN	<p>VINAGRE DE BOA QUALIDADE,</p> <p>Ingredientes: vinagre simples, branco, fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4%, conservante inss 220.</p> <p>Embalagem: plásticas de polietileno transparente tipo PET resistentes de 900ml.</p>	1,82	R\$ 1.274,00

**R\$**  
**1.212.203,00**



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

A N E X O - II

(Modelo de declaração de Credenciamento)

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de CAPIVARI DE BAIXO, na modalidade de Pregão, sob o nº 64/2017 - PR/PMCB, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do dirigente da empresa



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

ANEXO III

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
C.N.P.J.  
ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 64/PMCB/2017, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

ANEXO IV

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
C.N.P.J.  
ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 64/PMCB/2017, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.





**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

ANEXO V

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no CGC/CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio  
de seu representante legal o(a)  
Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira  
de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de pregão  
presencial 64/PMCB/2017, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme  
exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, Nome, Cargo e Função  
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2017

Aos dia, mês e ano, no MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.780.441/0001-60, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, Sr. NIVALDO DE SOUSA, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial PROCESSO 64/2017.

**1.DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E ABRIGO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO - SC, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços,



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

### **3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

### **4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

O fornecedor será responsável pela entrega dos produtos nas unidades escolares Municipais, conforme a demanda

### **5. DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria de Administração e Finanças, acompanhado das Certidões: Certidão negativa de débito municipal; Certidão negativa de débito Estadual; Certidão negativa de débito Federal; Certidão negativa de débito do INSS; Certidão negativa de débito do FGTS; Cadastro na Secretaria de Estado de Fazenda.

### **6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

### **7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE**



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

**8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

**9. - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

**10. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

10.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;

10.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**11. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

11.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### 12. DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. **x.x.x.x.x./2017**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nºs. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.

13.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.

13.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

---

MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

CNPJ 95.780.441/0001-60

NIVALDO DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

---

CADASTRO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL

CNPJ N.º

Endereço: